



3º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 21/11/2023 a 19/09/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FE

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/11/2023 a 19/09/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 035/2022 celebrado entre a Fundação Esperança - FE e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Sílvia Ferraz de Oliveira designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 059, de 15/06/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047/2020, de 18/09/2020 e suas alterações através das portarias nº 055/2022 e 063/2022, composta pelos seguintes membros Andriciele Milene Santos dos Reis, cadastro nº 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho, cadastro nº 92.002.293; Ivana Maria Valle Souza Almeida, cadastro nº 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos, cadastro nº 21.615.284; Daiane Santos de Jesus, cadastro nº 21.649.348 e Marcos Paulo dos Santos Santana, cadastro nº 21.453.501, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 035/2022
Objeto da Parceria:	Promover a capacitação profissional, possibilitando a qualificação de 1160 educandos no município de Barreiras - BA, com turmas mensais de 20 educandos cada, perfazendo uma carga horária diária de 4h (20h semanais) e uma carga horária de 80h mensais por turma, totalizando 320h por mês e 4640h no total da parceria, distribuídas em 58 turmas, beneficiando 80 educandos/mês e 1160 educandos no total, sendo ofertadas também uma oficina de cidadania e direitos humanos e uma oficina de trabalho decente, com carga horária de 08 horas cada
Vigência:	06/07/2022 a 19/09/2024

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo RET/RA	Retificadora/Ratificadora das seguintes cláusulas: Terceira, Quinta, Sétima, Oitava e Décima Segunda.		
2º Termo Aditivo	Alteração de prazo por mais 3 meses	06/10/2023	R\$.499.800,00
3º Termo Aditivo	Alteração do Plano de Trabalho, de prazo por mais 2 meses e autorização de rendimento de aplicação	06/12/2023	R\$ 7.763,36, passando o Termo de Fomento a vigorar no valor de R\$ 507.563,36
4º Termo Aditivo	Alteração do Plano de Trabalho, prazo por mais 105 dias e acréscimo no valor	18/03/2024	R\$. 607.563,36
5º Termo Aditivo	Alteração de prazo por mais 6 meses	19/09/2024	R\$. 607.563,36

Nº da Parcela	Repasso previsto		Repasso realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	Julho/2022	R\$ 249.900,00	03/08/2022	R\$ 249.900,00
2ª Parcela	Janeiro/2023	R\$ 249.900,00	03/07/2023	R\$ 249.900,00
3ª Parcela	Dezembro/2023	R\$ 100.000,00	20/12/2023	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 599.800,00		R\$ 599.800,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Fundação Esperança - FE

CNPJ: 08.197.332/0001-10

Representante: Marluce Rodrigues da Silva

Endereço eletrônico (e-mail): marluce.rodrigs@gmail.com

E-mail: fundacoesperancafe2021@gmail.com | willian.empresc@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Casa do Trabalhador representa proposta de parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, através da Agenda da Bahia do Trabalho Decente, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2021: Gerar rendas, abrir fronteiras, (Re)construir futuros, vinculados ao Plano Plurianual 2020-2023, por meio do:

Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho;

Compromisso 004 – Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho

Meta 001: Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente

Meta 002: Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente;

Iniciativa 001: Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

A Fundação Esperança irá promover capacitação profissional de 1160 educandos e a intermediação de mão de obra com encaminhamentos de 260 candidatos para o mercado de trabalho, beneficiando assim 1420 pessoas por ano no município de Barreiras-Ba, conforme Categoria 1 - Geração de Trabalho e Renda, Linha 4 - Redes de incentivo ao emprego e recolocação profissional, com capacitações voltadas ao mercado de trabalho para jovens em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, atendendo aos eixos V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça e VII - Juventude. Beneficiando pessoas preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, oferecendo cursos e oficinas, aumentando assim as possibilidades da conquista de uma vaga no mercado formal de trabalho e/ou fortalecimento de empreendedores, conseqüentemente gerando riquezas culturais e profissionais.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Resultados Encontrados na Pesquisa de satisfação:

A análise dos questionários de avaliação aplicada durante o monitoramento indicou altos índices de satisfação e desenvolvimento dos participantes. Os principais pontos levantados foram:

1. Interesse em Novos Cursos:

98% dos educandos(as) manifestaram interesse em participar de outro curso oferecido pelo Governo do Estado.

2. Satisfação com o Curso:

98% dos participantes demonstraram satisfação com as aulas teóricas e práticas.

3. Desenvolvimento Profissional:

98% afirmaram que o curso possibilitou desenvolvimento profissional, com alguns já obtendo renda com as atividades aprendidas.

4. Materiais e Equipamentos:

100% consideraram que os materiais e equipamentos eram suficientes para as aulas práticas.

5. Aproveitamento das Aulas Práticas:

100% afirmaram que o tempo de aula prática foi bem aproveitado.

6. Expressão de Idéias:

100% relataram ter conseguido expressar suas idéias e opiniões durante o curso.

7. Valorização Pessoal e Qualidade de Vida:

100% indicaram que o aprendizado contribuiu para sua valorização pessoal e melhoria da qualidade de vida.

8. Conhecimento dos Direitos e Deveres:

100% dos educandos(as) afirmaram que o curso ampliou seu conhecimento sobre direitos e deveres.

cálculo do cumprimento da meta foram considerados apenas os valores pactuados, onde conseguimos implementar e executar as 8 turmas conforme Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Ação 2 - Promover a capacitação profissional através dos cursos pelo Projeto

Indicador nº 2: Número de pessoas qualificadas pelo Projeto, apresentado através de relação de matriculados por curso/turma através de listas de frequências diárias, contendo nome completo e assinatura dos educandos e registros fotográficos das aulas de 08 turmas até o beneficiando 160 educandos conforme Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Segue listagem abaixo das turmas com os respectivos cursos executados na última etapa do Projeto:

TURMA (Código)	TERRITÓRIOS	MUNICÍPIOS	CURSOS OFERECIDOS
BAR-2024-001	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Manicure e Pedicure
BAR-2024-002	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Manicure e Pedicure
BAR-2024-003	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Auxiliar Contábil
BAR-2024-004	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Auxiliar Contábil
BAR-2024-005	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Informática Básica
BAR-2024-006	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Informática Básica
BAR-2024-007	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Informática Básica
BAR-2024-008	Bacia do Rio Grande	Barreiras	Informática Básica

Ação 3 - Promover a intermediação de mão de obra qualificada para o encaminhamento de candidatos para o mercado de trabalho

Considerando o período de 21/11/2023 a 19/09/2024, a etapa/fase foi 100% cumprida. Para cálculo do cumprimento da meta foram considerados apenas os valores pactuados, onde conseguimos encaminhar 20 pessoas para entrevistas no mercado de trabalho, no mês de dezembro/2023, conforme Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Ação 4 - Previsão de entrega das Prestações de contas Parcial e Final

Indicador nº 4: A Fundação encaminhou prestação de contas parcial com a apresentação de 24 turmas na 1ª Prestação de Contas, 26 turmas na 2ª Prestação de Contas e mais 08 turmas na 3ª Prestação de Contas de qualificação social e profissional com carga horária de 80 horas, bem como relatório de execução final e registros fotográficos. Vale registrar que as 08 turmas foram certificadas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A execução do Termo de Fomento nº 035/2022 tem possibilitado a capacitação profissional e intermediação de mão de obra qualificada para jovens e adultos, estudantes, mulheres chefas de famílias monoparentais, pessoas trans, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, juventude em cumprimento de

medida socioeducativa, catadores de materiais recicláveis, indígenas, trabalhadores desalentados e desempregados, moradores de Barreiras - BA ou de cidades da Bacia do Rio Grande

Os impactos sociais estão relacionados ao compromisso social da Fundação Esperança junto com a comunidade regional, em especial a cidade de Barreiras, localizada no Oeste da Bahia. Visto que a oferta de cursos e a intermediação de mão de obra é feita através do Projeto Casa do Trabalhador, como a instituição tem uma grande credibilidade na região, podemos afirmar que estamos contribuindo com a geração e disseminação de conhecimentos relacionados com as demandas e necessidades da sociedade. Causando um impacto positivo em uma comunidade, ampliando as perspectivas de pessoas muitas vezes marginalizadas pela sociedade. Nessa perspectiva, a Fundação Esperança vem estabelecendo uma forte relação entre o Projeto Casa do Trabalhador e setores da sociedade, promovendo assim uma atuação transformadora e implementadora do desenvolvimento regional por meio das ações como a intermediação de mão de obra, bem como pela oferta de cursos, eventos culturais e prestação de serviço, por exemplo, contribuindo com o crescimento profissional e intelectual das pessoas, gerando renda compartilhada e autonomia financeira para os beneficiários, atendendo assim algumas demandas da sociedade.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Conforme parecer da análise dos dados financeiros, através do Relatório de Análise de Prestação de Contas de Termo de Fomento, conforme doc SEI nº 00093448514 , “as solicitações contidas no Ofício de diligência nº 049/2024 foram atendidas conforme documentos SEI nºs 00093435083, 00093435483, 00093435639, 00093435782,00093435921 do Processo SEI Nº 021.2141.2024.0002907-06. Sendo assim, o Relatório de Movimentação Financeira denota nexo de causalidade entre a Receita e a Despesa.” Cabe registrar que após análise do Relatório de Prestação de Contas de Termo de Fomento, conforme doc SEI 00093436190, “foi restituído para a conta do convênio o valor **o valor de R\$ 698,48** (R\$ 626,48 referente ao saldo da aplicação financeira e **R\$ 72,00** referente a tarifas bancárias). Doc nº 00093435782.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Consoante ao acompanhamento, monitoramento e análise das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como ao que se refere ao cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 035/2022, a Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP infere que a OSC Fundação Esperança - FE está em conformidade com os parâmetros preestabelecidos na parceria.

No que tange as obrigações da Administração Pública, houve repasse de recurso pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) de acordo com a Nota de Ordem Bancária – NOB de numeração 21101.0005.22.0000398-3, referente à 1ª parcela R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) de acordo com a Nota de Ordem Bancária – NOB de numeração 21101.0005.23.0000366-1, referente à 2ª parcela e R\$. 100.000,00 (cem mil reais), referente Á 3º parcela de acordo com a Nota de Ordem Bancária – NOB de numeração 21101.0005.23.0000677-6 apensados aos Processos SEI -021.12970.2022.0002410-17. Além disso, foi realizado o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto, bem como elaboração de relatório técnico de prestação de contas e visita técnica e presencial, conforme Relatório de Visita Técnica doc. SEI nº 00099780429.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

O Plano de Trabalho não prevê contrapartida por parte da Fundação Esperança – FE.

8. TRANSPARÊNCIA

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, atendendo o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, fez a divulgação na internet, e em locais visíveis de suas sedes sociais e de seus estabelecimentos, das informações sobre o Termo de Fomento nº 035/2022.

As ações e detalhamento da parceria estão sendo divulgadas no instagram @casadotrabalhadorbarreiras que conta com mais de 35 mil seguidores, assim como divulgadas

no mural das nossas sedes administrativa e comercial.

INSTAGRAM: @fundacaoesperancabarreiras

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022 (4º e 5º ADITIVOS)
Firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através da SETRE, e a Fundação Esperança.

VIGÊNCIA
21/11/2023 a 19/09/2024

VALOR
R\$ 100.000,00

Fonte
Recursos estaduais

OBJETO
Promover a capacitação profissional, possibilitando a qualificação de mais 160 educandos no município de Barreiras - BA.

Logos: Fundação Esperança, Casa do Trabalhador, Fundação Qualificação, FUNTRAD, Governo do Estado Bahia.

INSTAGRAM: @casadotrabalhadorbarreiras
<https://www.instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras/?hl=pt-br>

CURSO
AUXILIAR CONTÁBIL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- CÓPIAS DO:
 - RG
 - CPF
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 - NÚMERO DO IPI

INSCRIÇÕES DIA 19/01 - 8H
Praça Duque de Caxias - Centro

Para mais informações:
771 3029-4322 / 99821-9990
@casadotrabalhadorbarreiras

Logos: Casa do Trabalhador, Fundação Qualificação, FUNTRAD, Governo do Estado Bahia.

CURSO
INFORMÁTICA BÁSICA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- CÓPIAS DO:
 - RG
 - CPF
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 - NÚMERO DO IPI

INSCRIÇÕES DIA 19/01 - 8H
Praça Duque de Caxias - Centro

Para mais informações:
771 3029-4322 / 99821-9990
@casadotrabalhadorbarreiras

CURSO
MANICURE E PEDICURE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- CÓPIAS DO:
 - RG
 - CPF
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 - NÚMERO DO IPI

INSCRIÇÕES DIA 19/01 - 8H
Praça Duque de Caxias - Centro

Para mais informações:
771 3029-4322 / 99821-9990
@casadotrabalhadorbarreiras

Logos: Casa do Trabalhador, Fundação Qualificação, FUNTRAD, Governo do Estado Bahia.

CURSO
MANICURE E PEDICURE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- XEROX
- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- NÚMERO DO NIS

A partir de 16 anos

Inscrições na Fundação Esperança

casadotrabalhadorbarreiras
INSCRIÇÕES ABERTAS!

Estão abertas as inscrições para os cursos de informática básica e manicure e pedicure!

ATENÇÃO

O local de realização dos cursos são nos mesmos pontos de inscrição

Curso de informática será realizado no Instituto João Felipe.
Curso de manicure e pedicure será realizado na Fundação Esperança.

CURSOS QUE SERÃO OPERACIONAIS:

- Manicure e Pedicure - inscrições na Fundação Esperança
- Informática básica - inscrições no Instituto João Felipe

LEMBRANDO QUE A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ REALIZADA COM A ENTREGA DA VERDADEIRA DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Ver insights

Curto por **barreiras_silviane** e outras 219 pessoas

Publicações

CURSO
MANICURE E PEDICURE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- XEROX
- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- NÚMERO DO NIS

A partir de 16 anos

Inscrições na Fundação Esperança

casadotrabalhadorbarreiras
INSCRIÇÕES ABERTAS!!

Estão abertas as inscrições para os cursos de informática básica e manicure e pedicure!

ATENÇÃO

O local de realização dos cursos são nos mesmos pontos de inscrição!

Curso de Informática será realizado no Instituto João Felipe.
Curso de manicure e pedicure será realizado na Fundação Esperança.

Curto por **diego.csampaio** e outras 220 pessoas

casadotrabalhadorbarreiras É a Casa do Trabalhador e Fundação Esperança trabalhando para transformar a vida dos barreirenses!

Nossos cursos profissionalizantes já transformaram mais de 200 vidas somente nos meses de Janeiro e Fevereiro!

Cursos realizados através do projeto FUNTRAD:

- Curso de Informática básica;
- Curso de Auxiliar Contábil;
- Curso de manicure e pedicure;

Publicações

CURSO
MANICURE E PEDICURE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- XEROX
- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- NÚMERO DO NIS

A partir de 16 anos

Inscrições na Fundação Esperança

casadotrabalhadorbarreiras
INSCRIÇÕES ABERTAS!!

Estão abertas as inscrições para os cursos de informática básica e manicure e pedicure!

ATENÇÃO

O local de realização dos cursos são nos mesmos pontos de inscrição!

Curso de Informática será realizado no Instituto João Felipe.
Curso de manicure e pedicure será realizado na Fundação Esperança.

Curto por **diego.csampaio** e outras 220 pessoas

casadotrabalhadorbarreiras É a Casa do Trabalhador e Fundação Esperança trabalhando para transformar a vida dos barreirenses!

Nossos cursos profissionalizantes já transformaram mais de 200 vidas somente nos meses de Janeiro e Fevereiro!

Cursos realizados através do projeto FUNTRAD:

- Curso de Informática básica;
- Curso de Auxiliar Contábil;
- Curso de manicure e pedicure;

← Publicações

CURSO
INFORMÁTICA BÁSICA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- XEROX
- RG
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- NÚMERO DO NIS

A partir de 16 anos

Inscrições no Instituto João Felipe

Para mais informações:
☎ (77) 3613-9721 / 99827-3302
📍 Instituto João Felipe
🕒 Atendimento: 8h às 11:30 - 14h às 17h

GOVERNO DO ESTADO BAHIA FUNTRAD Fundação de Promoção de Trabalho Decente

CASA DO TRABALHADOR FUNDAÇÃO ESPERANÇA

📍 🗨️ 📌

👤 Curtido por diego.csampaio e outras 220 pessoas

casadotrabalhadorbarreiras INSCRIÇÕES ABERTAS!!

Estão abertas as inscrições para os cursos de informática básica e manicure e pedicure!

casadotrabalhadorbarreiras

curso de
AUXILIAR CONTABIL

CASA DO TRABALHADOR FUNDAÇÃO ESPERANÇA

📍 🗨️ 📌

👤 Curtido por vereadorjoaofelipe e outras 188 pessoas

casadotrabalhadorbarreiras É a Casa do Trabalhador e Fundação Esperança trabalhando para transformar a vida dos barreirenses!

Nossos cursos profissionalizantes já transformaram mais de 200 vidas somente nos meses de Janeiro e Fevereiro!

Cursos realizados através do projeto FUNTRAD:

casadotrabalhadorbarreiras

curso de
MANICURE E PEDICURE

CASA DO TRABALHADOR FUNDAÇÃO ESPERANÇA

📍 🗨️ 📌

👤 Curtido por vereadorjoaofelipe e outras 188 pessoas

casadotrabalhadorbarreiras É a Casa do Trabalhador e Fundação Esperança trabalhando para transformar a vida dos barreirenses!

9. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

10. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA, atendendo a Lei nº 13.019/2014 apresentou a prestação de contas final no período de vigência do Termo de Fomento, e após análise financeira devolveu à administração pública o saldo remanescente, no valor de R\$ 698,48 (R\$ 626,48 referente ao saldo da aplicação financeira e R\$ 72,00 referente a tarifas bancárias), sendo apresentado o comprovante de devolução e o Termo de encerramento da conta bancária.

11. CONCLUSÃO

No que tange a execução da segunda Fase e a análise da Prestação de Contas Final, cujos documentos comprobatórios da execução estão apensos ao Processo SEI nº 021.2141.2024.0002907-06, pode-se concluir que a Fundação Esperança - FE tem cumprido com os objetivos e metas preestabelecidos no Plano de Trabalho de forma regular, seguindo as orientações constantes no Termo de Fomento 035/2022 e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014 e do Decreto Estadual 17.091/2016.

Vale registrar que no que tange a análise financeira o setor responsável emitiu Relatório de Análise de Prestação de Contas Final e conforme conclusão da análise da mesma foi concluída que: "As solicitações contidas no Ofício de diligência nº 049/2024 foram atendidas conforme documentos SEI nºs 00093435083, 00093435483, 00093435639, 00093435782, 00093435921 do Processo SEI Nº 021.2141.2024.0002907-06. Sendo assim, o Relatório de Movimentação Financeira denota nexo de causalidade entre a Receita e a Despesa.

Foi restituído para a conta do convênio o valor de valor de R\$ 698,48 (R\$ 626,48 referente ao saldo da aplicação financeira e R\$ 72,00 referente a tarifas bancárias).

Contudo, no que tange a execução da terceira etapa - Fase 3 e a análise da Prestação de Contas Final, cujos documentos comprobatórios da execução estão apensos ao Processo SEI nº 021.2141.2024.0002907-06, pode-se concluir que a Fundação Esperança tem cumprido com os objetivos e metas preestabelecidos no Plano de Trabalho de forma regular, seguindo as orientações constantes no Termo de Fomento nº 035/2022 e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/2014 e do Decreto Estadual 17.091/2016.

Silvia Ferraz de Oliveira
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Maria Lopes Verde Monteiro, Técnico Nível Médio**, em 22/11/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pereira de Azevedo, Técnico Nível Superior**, em 22/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Ferraz de Oliveira, Coordenador I**, em 25/11/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099780592** e o código CRC **0572DC0C**.

Referência: Processo nº 021.2141.2024.0002907-06

SEI nº 00099780592